



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS CORAÇÕES

*Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
Lei Municipal nº 3.283, de 15 de fevereiro de 2006*

LOCAL DE VOTAÇÃO

A Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Três Corações - MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 218 de 09 de Fevereiro de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Corações, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução Conanda nº 231/2022, Lei Municipal n.º3.283/2006 e suas alterações, e item 11.3 do Edital nº 001 de 20 de Abril de 2023/CMDCA, vem informar o local, data e horário da votação;

Data: 01/10/2023

Local: Escola Estadual Américo Dias Pereira

Endereço: Rua Nelson Rezende Fonseca, nº 294 - Centro.

Horário: Início às 08 horas e término às 17 horas.

Três Corações, 10 de julho de 2023

Comissão Especial Coordenadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Três Corações – MG:
